

MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO E CONSÓRCIOS



Dia: 25 de setembro de 2002.

2 **Horário:** 08:30horas

3 Local: SESA

4 Coordenador: Euclides Gonçalves

Secretariado:

7

8

9

10

11

12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

2728

29

30

31

32

41

42

6 Estavam presentes na Reunião;

ENTIDADE		NOME
1.	Cons. Intermunic. De Saúde	Lauri Ildo Linke
2.	SINDSAÚDE	Mari Elaine Rodella
3.	União por Moradias Populares	Euclides Gonçalves
		Antonio M. dos Santos
4.	SINDPREVS	José Carlos Leite
5.	CREFITO - 08	Mônica Hildebrand de Abreu
6.	CRF – PR	Eduardo Carlos T Freitas
7.	OMTR	Simone Arazenski

- Inicialmente foi aprovada a ata da ultima reunião com alterações já referidas na reunião do mês de setembro no Pleno do Conselho Estadual de Saúde/PR. Ou seja, alterar o texto da linha 38 pelo seguinte texto: "Na região de Foz do Iguaçu e São Miguel do Iguaçu. Há falta de uma ação efetiva de bloqueio dos casos de malária e apenas ocorreu um curso de formação para os trabalhadores que estão assumiram recentemente as atividades.'
- Incluir também na lista de presentes o representante dos Consorcios Intermunicipais de Saúde, Lauri Ildo Linke
 - O representante do Sindprevs, José Carlos Leite, relembra que o representante da FAMEPAR na reunião anterior levantou dúvidas sobre a legalidade do prefeito ser o administrador do Consórcio. Após discussão, a Comissão achou que a melhor forma de conduzir os trabalhos é conhecer e discutir melhor os convênios firmados entre o estado e os Consorcio, verificar o cumprimento dos dispositivos de cada convênio , bem como, solicitar a presença e o relatório da Auditoria feita pela SESA/ISEP dos consórcios de Londrina, Paranavaí e Cascavel.
 - A Comissão deve estar atenta as deliberações da 3ª, 4ª e 5ª Conferencia Estadual de Saúde para ver se as deliberações estão sendo implementadas no que diz respeito a municipalização e consórcios.
 - Temos constatado visto que os Consórcios Municipais de Saúde não tem feito a apresentação, discussão e aprovação do relatório de atividades em saúde e do respectivo orçamento nos Conselhos Municipais de Saúde. Há raras exceções.
 - Há fatos como, por exemplo, o Consórcio de Saúde de Campo Mourão, apresenta um rombo de 750 mil reais. Um problema que vem se arrastando desde o início da instalação dos Consórcios de Saúde é a forma de contratação dos trabalhadores . Não é realizado concurso público o que colabora para a contratação de forma a favorecer conhecido. Fato que desrespeita a Constituição Federal, ou seja, a contratação atender os requisitos de impessoalidade, da
- O Conselho Estadual de Saúde deliberou pela realização de auditoria da SESA/ISEP nos Consórcios de Cascavel, Paranavaí, Londrina. e solicitou uma resolução antes de levar para o Conselho.
- Outro dado refere-se a Comissão acompanhar os serviços prestados pelos Consórcios , baseando-se no pleno acesso, na qualidade e na gratuidade dos serviços.
- A Comissão deve estar atenta a aplicação dos R\$1.565.000,00 do orçamento estadual destinado aos Consórcios. É preciso combinar o orçamento com o Plano Diretor de Regionalização.
 - Discutiu-se também a necessidade da Comissão em acompanhar o papel do Estado do Paraná na Municipalização, avaliando o que vem ocorrendo.



45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55 56

57

58

59 60

61 62

63 64

65

66

67 68

69 70

71

72

MEMÓRIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA MUNICIPALIZAÇÃO E CONSÓRCIOS



- Outro assunto pertinente a essa Comissão diz respeito aos Hospitais próprios da SESA/ISEP que foram municipalizados. Exemplo: Matinhos, Castro, Jaguariaíva.
 - Alguns membros da Comissão relacionam os problemas dos Consórcios e dos Hospitais municipalizados: cobrança indevida para liberação rápida de exames; falta de ética profissional direcionado pacientes do Consórcio para os consultórios particulares; falta de programação
 - Para finalizar a discussão foi de consenso que o Estado não tem investido recurso novo na Saúde. Com isso, os municípios são sobrecarregados, tendo de disponibilizar mais e mais recursos para a saúde do seu orçamento próprio.
 - Em relação aos Consórcios a Comissão concluiu que os consórcios se transformaram em instrumento de consulta especializada suprindo a falta do Estado.
 - Como os consórcios tem tido, cada vez mais, dificuldade de funcionamento há cogitaÇões no sentido de que os mesmos se transformem em Organização Social de Interesse Público.

Outro assunto discutido foi a Portaria 1188 que altera o valor de pagamento de consulta especializada e SADT de R\$ 2,55 para R\$ 7,55. Mas o aumento do valor é restrito para instituições privadas. Para as unidades públicas o valor permanece o mesmo. Foi recomendada a leitura do texto do Gilson de Carvalho que analisa a Portaria e seus reflexos.

- O representante do Conselho Regional de Farmácia pediu pauta para a Comissão sobre o Consórcio Paraná Saúde (Medicamentos).

Encaminhamentos solicitados a Secretaria Executiva do CES/PR:

- 1- disponibilizar cópias Resolução de criação dos consórcios e dos convenios firmados com os diversos consórcios;
- 2- Lei 8080;
- 3- que compareça a reunião representantes da SESA/ISEP responsáveis pela Auditoria nos Consórcios de Paranavaí, Londrina e Cascavel.
- 4- Que a Ouvidoria do Estado envie relatório das denuncias registradas sobre os consórcios no ultimo ano.

Responsável pela relatoria: Monica(CREFITO) e Elaine (SindSaúde/PR)

73 74